

à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos e serviços entregues pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Nova Monte Verde-MT, 19 de junho de 2.023

MANOEL ZUFINO DA SILVA

Presidente

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 141, 19 DE JUNHO 2023 SÚMULA: NOMEIA FISCAIS ADMINISTRATIVOS PARA O CONTRATO Nº 41/2023.

PORTARIA N.º 141, 19 de junho 2023

SÚMULA: Nomeia fiscais Administrativos para o Contrato nº 41/2023.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS Prefeito Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como fiscais administrativo para o Contrato nº 41/2023 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE** e a empresa: **DECOMAR INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4020/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF PARA O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT.

VALOR: R\$ 38.918,91 (trinta e oito mil, novecentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

FISCAL TITULAR E SUPLENTE RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUPLENTE: LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS DO PRADO

RG Nº: 5305627 SSP/GO

CPF Nº: 034.055.421-54

CARGO: ASSESSORA DE PLANEJAMENTO

LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO

MATRICULA: 3629

SUPLENTE: MAISA DE OLIVEIRA GALVÃO

RG Nº: 1890372-0 SESP/MT

CPF Nº: 028.637.951-12

CARGO: GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRICULA: 3141

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito de Nova Monte Verde / MT, 19 de junho de 2023.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

PREFEITO

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscais para o Contrato nº 41/2023 referente ao Processo Administrativo nº 4020/2023, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde / MT, 19 de junho de 2023.

LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS DO PRADO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA/LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Processo nº 036/2023

Dispensa de Licitação nº 014/2023

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no **Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021 alterado pelo Decreto Federal 11.317/2022** a favor da empresa **AN-FRAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.664.669/0001-80 com sede à RUA PEDRO CAMPOS Nº 1160, bairro CENTRO na cidade de CAMPINÁPOLIS, Estado de MATO GROSSO**, para a execução de **serviços no levantamento planimétrico georreferenciado, sem certificação por parte do INCRA, dos perímetros das três áreas destinadas ao Núcleo Urbano do Projeto de Assentamento Rio dos Cocos localizado na zona rural do município de Nova Nazaré/MT** ao custo total de **R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2023, na seguinte classificação: 3.3.90.00 – aplicações diretas.

Publique-se.

Nova Nazaré-MT, 19 de junho de 2023.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ
PORTARIA Nº 1631/2023 - DE 15 DE JUNHO DE 2023. -
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 1631/2023 - DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Designa **PREGOEIRO OFICIAL** do Município de Nova Nazaré e compõe a **EQUIPE DE APOIO A PREGOEIRO OFICIAL.**

O Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, **Sr. João Teodoro Filho**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE :

Art. 1º - Designar o sr. **ENOQUE DE SOUSA LIMA**, Pregoeiro, inscrito no CPF nº 888.401.151-53 para atuar como Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT.

Art. 2º - Designar os servidores **Ryan Richelle Almeida Silva**, assistente da procuradoria, inscrito no CPF nº 035.842.461-56 e **Rafael Carneiro**

Leão, Agente Administrativo, inscrita no CPF nº 046.434.991-50, para comporem a **Equipe de apoio ao pregoeiro**.

Art. 3º - Designar a servidor **Jefferson Batista Santos**, Agente Administrativo, inscrito no CPF nº 033.973.261-09, para atuar como suplente na equipe de apoio ao Pregoeiro, nos casos de ausência de um dos titulares.

Art. 4º - Delegar competências ao pregoeiro para os atos previstos no artigo 9º do Decreto Federal nº 3.555/2000.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no mural, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, 15 de junho de 2023.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado na Sede da Prefeitura

Municipal em 15 de junho de 2023.

JAIR NERI DOS SANTOS FILHO

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 226 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

R E S O L V E N D O

Designar os servidores para acompanhamento e Fiscalização da **Ata de registro de Preços nº 12000023/2023/PMNO, Contratos 075/2023/PMNO, Pregão Eletrônico Nº 023/2023/PMNO**, conforme despacho exarado no **Processo Administrativo Nº 063/2023/PMNO** do município de NOVA OLÍMPIA-MT.

Art. 1º - Designar os servidores, **ELIZETE MARIA DA SILVA**, CPF: 974.886.071-04 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da ata de registro de preços nº 12000023/2023/PMNO, Contratos 075/2023/PMNO, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT e as empresas **FACILITA - GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.917/0001-05 que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SERVIÇO DE APOIO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). APOIO AOS SETORES DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, REGULAÇÃO, CONTROLE SOCIAL, SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUALIFICAÇÃO ESTRATÉGICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E CAPACITAÇÕES VOLTADAS PARA EQUIPES DA SMS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.**

Art. 2º - Designar os servidores, **HENRIQUE ROBERTO RIVELINO CORREIA DA SILVA**

CPF: 058.557.771-46 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º - Os servidores ora nomeados não farão jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviços relevantes prestados ao Município.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 19 de junho de 2023.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume.

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023/PMNO

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT-CNPJ Nº 03.238.920/0001-30.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 24/04/2023 a 05/06/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO E AJUDANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

CREDENCIADO:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO/REQUISITO	VALOR UNIT	CREDENCIADO
1	365	DIÁRIA	SERVIÇO DE PEDREIRO COM AJUDANTE - O SERVIÇO COM AJUDANTE CONSISTE NA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA, REBOCO, FUNDACÕES, ASSENTAMENTO DE PEDRAS PISOS, REVESTIMENTO, DE PAREDES INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, COBERTURA DE TETO, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, BEM COMO OUTRAS DENTRO DO ELENCO DE ATRIBUIÇÕES DE UM PROFISSIONAL DESTA ÁREA, OBSERVANDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO.	R\$ 452,66	JOSE GIL-SON VIANA MOURA CNPJ: 30.346.981/0001-94

Nova Olímpia, MT 19 de Junho de 2023.

GIVALDO VALERIO DOS SANTOS FILHO

Presidente Da CPL

Port. 245/2022